RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 12/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 12/2026 e no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Santa Catarina e na Lei Orgânica Municipal, considerando a conclusão do processo de análise e classificação dos candidatos inscritos, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas de Enfermeiro para suprir necessidades de excepcional interesse público no Município de Imbuia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado em conformidade com o Edital PSS nº 12/2026, com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o art. 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Imbuia, que autorizam contratações por tempo determinado para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, cujo Edital foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município (www.imbuia.sc.gov.br) e nos murais públicos municipais.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Após o período de inscrições, aberto no período entre os dias 29 de setembro a 12 de outubro de 2026, e a análise da documentação apresentada, o resultado preliminar do presente Processo Seletivo Simplificado é o seguinte:

Cargo	Candidato	Habilitação	Tempo de Serviço	Horas de Curso	Data de Nascimento	Classificação
ENFERMEIRO	DIÂNIFER ALINE RAITZ	HABILITADA	01 ANO, 3 MESES E 28 DIAS	-	07/04/1997	1º LUGAR
	MARIA EUGÊNIA MACHADO	HABILITADA	-	-	23/04/1999	2º LUGAR

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam estabelecidos os dias 14 e 15 de outubro de 2026 para apresentação de recursos em face do resultado preliminar, os quais deverão ser entregues, de forma presencial, na Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento, ou por meio do WhatsApp institucional da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento (47 3557-2401).

Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado, for interposto fora do prazo ou conter erro formal e/ou material em sua elaboração, bem como aquele que contrariar as disposições deste Edital.

O resultado definitivo deste processo seletivo simplificado será divulgado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais da Prefeitura Municipal no dia 16 de outubro de 2026, até as 17:00 horas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo, instituída pelo Decreto nº 123/2026 e pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser submetidos à decisão do Prefeito Municipal.

Imbuia, 13 de outubro de 2026.

ANTONIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

ELIMAR SCHLICKMANN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento